



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano IV – Edição 649 – Tauá-CE, quarta-feira, 30 de março de 2022

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – GENIVAL COUTINHO SOBRINHO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIS TOMÁZ DINO
2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – BRUNA GONÇALVES BARRETO
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Guarda Civil Municipal - ALANO MACIO GONÇALVES DIMAS
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 01/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022****Plenária da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, 10 de março de 2022.****Institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental - 1ª CMSM**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS/CE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere através das Leis Orgânicas da Saúde, Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2022 – CMS de 10 de março de 2022 que aprova e delibera à realização da 1ª Conferência de Saúde Mental do Município de Tauá;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0309001/2022 que convoca a **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Tauá**.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216/2001, que redireciona o modelo de atenção e que orienta a Política Pública de Saúde Mental fundamentada na Reforma Psiquiátrica;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter Federativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012: [...] Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO a Resolução nº 652, de 14 de dezembro de 2020, que convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 660, de 05 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM);

CONSIDERANDO as deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde, ocorrida entre os dias 04 a 07 de agosto de 2019, no que se refere à proposta nº 86, pleiteia a garantia de realização da Conferência Nacional de Saúde Mental nas três esferas de governo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021 – Cesau/ CE que aprovou a realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM e das 5 Etapas de Conferências Regionais de Saúde Mental, que terão por tema “ A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”;

CONSIDERANDO que as Conferências Estaduais de Saúde Mental contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde Mental, Álcool e outras drogas e direciona as políticas de governo em todo Estado do Ceará, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

CONSIDERANDO que a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental é uma forma de revisar e atualizar as Políticas Públicas do Município e, especialmente, para o campo da saúde mental e atenção psicossocial, álcool e outras drogas;

RESOLVE:

Art.1º Instituir as Comissões para a organização da **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental – 1ª CMSM. A realizar-se no dia 08 de abril de 2022;**

Art.2º A Comissão Organizadora, ora instituída, eleita pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tauá – CMS, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, passa a ser composta pelos membros, dispostos no Anexo Único desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, em Tauá-CE, aos 10 de março de 2022

Glai Jones Alves Feitosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAUÁ

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
CONVOCADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 0309001/2022**

- I. **PRESIDENTE:** Glai Jones Alves Feitosa
- II. **COORDENAÇÃO GERAL:** Ana Cássia Ferreira Firmo
- III. **COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Emanuella Bezerra Lô
- IV. **SECRETARIA GERAL:** Marclenne Fernandes de O. Vasconcelos
- V. **COMISSÃO DE RELATORIA:**
Helder Sales Mota
Maria Fabíola Batalha do Nascimento
Arimar Pereira Vasconcelos
Sulamita Queren Liberato Sales
- VI. **COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL:**
Janaína Cavalcante Gonçalves
Maria Ivone Loiola Meneguelo
Bruna Martins de Oliveira Ferreira
Ítala Fernanda Alves Bezerra
Lusitânia Pedrosa Oliveira Félix
Tereza Cristina Teófilo Arruda
- VII. **COMISSÃO DE CERIMONIAL E RECEPÇÃO:**
Francisca Jovelina de Lima Dias
Vilalba Carlos Lima Martins Bezerra
Cristiani Neves Feitosa
Rafael Chaves de Araújo
Maria do Socorro Ferreira Sales
- VIII. **COMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:**
Ruan Pablo Fernandes Araújo
André Luís Veríssimo Cavalcante Mota
Johnnyzley Maddynawdson Alves Coutinho
Francisco Félix de Oliveira
Raimundo Raygon Gonçalves Sena
- IX. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:**
Auricélia Fernandes de Oliveira
Elisangela Vieira Félix
- X. **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:**
John Lenno Evangelista Oliveira
José Weber Evangelista Oliveira
Francisco Lairton Pereira de Lima
Paulo de Sousa Marcedo

Aprovada por unanimidade em plenária do conselho Municipal da Saúde de Tauá no dia 10 de março de 2022.

Ficam revogadas disposições em contrário.

Tauá – CE, em 10 de março de 2022.

**Glai Jones Alves Feitosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAUÁ**

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 14.03.001/2022 – FMS. O ORDENADOR de Despesas da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO: LOCAÇÃO DO SITIO GERIMUM, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CANIL – LOCALIZADO SITIO GERIMUM, DISTRITO DE MARRECCAS – TAUÁ – CEARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, FAVORECIDO: ANA NERI CIDRÃO CARACAS FERNANDES. VALOR: R\$ 31.863,10 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos) com um valor mensal de R\$ 3.186,31 (três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 10 (dez) MESES; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr(a). ELISANGELA VIEIRA FELIX - ORDENADORA de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE. Tauá/CE, 14 de março de 2022. ELISANGELA VIEIRA FELIX. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.10.122.2015.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. FONTE DE RECURSO - 1.500.1002.00. OBJETO: LOCAÇÃO DO SITIO GERIMUM, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CANIL – LOCALIZADO SITIO GERIMUM, DISTRITO DE MARRECCAS – TAUÁ – CEARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10(dez) meses. CONTRATADO: ANA NERI CIDRÃO CARACAS FERNANDES. ASSINA PELO CONTRATANTE: ELISANGELA VIEIRA FELIX - ORDENADORA de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR: R\$ 31.863,10 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos) a ser pago em parcelas mensais e sucessivas no valor mensal de R\$ R\$ 3.186,31 (três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). Tauá/CE, 15 de março de 2022. ELISANGELA VIEIRA FELIX. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

*** **

Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 17.11.001/2021-SEINFRA. OBJETO: Contratação de empresa para construção de diversas areninhas no município de Tauá-CE. **Vencedora:** CONPATE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.320.417/0001-19. **Valor Global:** R\$ 2.460.253,24 (dois milhões e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Referida licitação foi homologada na Forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 29 de março de 2022. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 1711001/2021-SEINFRA**, resultante da Tomada de Preços Nº 17.11.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de diversas areninhas no município de Tauá-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.460.253,24 (dois milhões e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1201.27.812.1021.1.033.0000 – Aquisição, Modernização e Qualificação de Equipamentos Esportivos; **FONTE DE RECURSOS:** 1.700.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00 – Obras e Instalações. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 (dez) meses, a partir da data de assinatura do contrato. **CONTRATADA:** CONPATE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.320.417/0001-19, representado pelo Sr. Luciano Carvalho Cidrão. **TARSIS CAVALCANTE MOTA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.**

*** **